

ATA n. 20/2021

Aos **vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos, por motivos profissionais. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Antes da Ordem do Dia

- 1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----
- 2 - *Intervenção da Vereação.* -----
- 3 - *Discussão e aprovação das atas n.º 13/2021, referente à reunião ordinária de 09/06/2021, n.º 17/2021 de 03/08/2021 e n.º 19/2021 de 07/09/2021.* -----

II

Período da Ordem do Dia

- 1 - *Situação Financeira.* -----
- 2 - *Transferência de Verbas:* -----
 - 2.1 - *Coro "Vox et Communio" - Associação Cultural de Penacova em apoio à realização de atividade de caráter pontual, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.* -----
 - 2.2 - *União Desportiva Lorvanense em apoio ao funcionamento da Piscina de Lorvão.* -----



Câmara Municipal de Penacova

- 2.3 – União Desportiva Lorvanense no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----
- 2.4 – Casa do Benfica em Penacova no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----
- 2.5 – Judo Clube do Mondego no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----
- 2.6 – Associação Alhastro Clube TT no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----
- 2.7 – Shukokai Karate Dojo de Penacova no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----
- 2.8 – Clube Desportivo de Penacova no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----
- 2.9 – Korpo Activo Associação Desportiva no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----
- 3 - Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos do Regulamento para Apoio às Juntas de Freguesia, aprovado em Reunião de Câmara de 15 de junho de 2018 e Assembleia Municipal de 23 de junho de 2018: -----
- 3.1 – Freguesia de Lorvão para pavimentação Rua Horácio de Moura e Rua Adelino Prista Fonseca Hortelão em Lorvão. -----
- 3.2 – Freguesia de Sazes do Lorvão para placas para sepulturas e talhões. -----
- 3.3 – União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para alargamento Rua da Igreja - Travanca do Mondego. -----
- 3.4 - União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para obra Edifício Agueira. -----
- 3.5 - União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para pavimentações diversas. -----
- 3.6 – Freguesia de Figueira de Lorvão para arranjo de muro e vedação – União Futebol Clube. -----
- 3.7 - Freguesia de Figueira de Lorvão para grades de muro do União Futebol Clube. -----
- 3.8 – Freguesia de Lorvão para Limpeza e regularização do leito da ribeira de Lorvão. -----
- 4 - Ratificação do compromisso da RBL / Transdev, relativo aos Passes Escolares do ano letivo 2021/2022. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 2 | 40



Câmara Municipal de Penacova

- 5 - *Análise e aprovação de propostas do Fundo de Emergência Social.* -----
- 6 - *Ratificação de abertura de procedimento para aquisição de serviços de transportes escolares para o lote 7 (circuito nº 9) para o ano letivo 2021/2022.* -----
- 7 - *Ratificação da Extinção do Procedimento - Consulta Prévia N.º 37/2021 - Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2021/2022.* -----
- 8 - *Ratificação do Relatório Final e Minutas do contrato - Consulta Prévia n.º 35/2021 - Aquisição de serviços de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2021/2022, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2021.* -----
- 9 - *Aprovação do Acordo de Colaboração entre o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Penacova, no âmbito da Estratégia Local de Habitação - Programa 1.º Direito.* -----
- 10 - *Conhecimento da Alteração n.º 20 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.* -----
- 11 - *Celebração de protocolo de cedência de uma coleção de películas fotográficas, entre o Município de Penacova e Luís Meneses.* -----
- 12 - *Abertura de Procedimento "Remodelação Casa do Monte - Empreitada de Obras Públicas da Casa do Monte / Lorvão".* -----
- 13 - *Loteamentos e Obras Particulares* -----
- 13.1 - *Processos de Obras:* -----
- Arquitetura -----
- 01-46/2021 -----
- Licenciamento -----
- 01-61/2021, 01-38/2020, 01-33/2020. -----
- Escassa Relevância Urbanística -----
- 05-179/2021, 05-146/2015, 05-189/2021, 05-196/2021, 05-205/2021. -----
- 14 - *Aprovação da ata n.º 20 da reunião ordinária de 21 de setembro 2021.* -----

I

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 3 | 40

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Acessibilidades -----

Deu conhecimento que foi disponibilizada a declaração de impacto ambiental da requalificação do IP3, aos interessados, na semana passada, com as considerações julgadas pertinentes.-----

Segundo informação do técnico subcontratado para fazer o acompanhamento do processo, com experiência na matéria, existem alguns condicionalismos, no entanto a declaração está emitida, para que se continue a desenvolver o projeto, o que é uma notícia positiva. -----

Por outro lado, através da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, foi levado a efeito um procedimento para elaboração do projeto da chamada ligação sul, A13 - IP3 – IC6, que inclui os concelhos de Coimbra, Lousã, Vila Nova de Poiares e Penacova. -----

A empresa selecionada já fez uma proposta de traçado para discussão. De acordo com os dados disponíveis, entrará no nosso território pela Serra da Atalhada, zona de Miro / Vale Maior, passando pelo Beco e entronca no IC6 na zona do Lavradio. -----

Atendendo ao Plano de Pormenor que está a ser desenvolvido na zona de Arroiteia / Lavradio, esta pode ser uma boa opção para a nossa região, permitindo uma via de acesso privilegiada a esse parque empresarial, que se pretende levar a efeito. Será pois importante para a nossa estratégia de desenvolvimento, nomeadamente empresarial. -----

Neste momento é apenas um estudo de implantação do traçado, mas um sinal de que processo está a decorrer. -----

Por último, sendo esta a última reunião deste mandato e a minha enquanto Presidente de Câmara, agradeço a todos, sem exceção, aos Senhores Vereadores, à Rosa, e a todos os eleitos que por aqui passaram neste período. Uma palavra especial para o Ricardo Simões e para o Pedro Barbosa, que são os veteranos e por circunstâncias que a democracia tece, não vão ser reeleitos. -----

Reitero o agradecimento a todos e a estes dois, em particular, pelo acompanhamento durante estes doze anos.-----

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----



Câmara Municipal de Penacova

Referiu:-----

“Tal como o Senhor Presidente, esta também é a minha última reunião, assim como do Pedro Barbosa. -----

Dizer que foi um gosto servir o concelho de Penacova durante estes doze anos e dentro do possível, tentámos fazer da nossa terra uma terra melhor. Julgo que o balanço numas áreas foi positivo, noutras foi menos positivo, mas penso que durante estes doze anos se fez um bom trabalho. -----

Desde já desejar as melhores sortes a quem vier a seguir, com certeza absoluta que tudo fará para que a nossa terra continue a evoluir e seja cada vez mais uma terra melhor, para se estar, para se viver e para se visitar. Por isso desejar boa sorte a quem vier a seguir. -----

Depois fazer um agradecimento um pouco mais vasto, a todos os Vereadores que nos acompanharam, ao Eng.º Ernesto Coelho à Fernanda Veiga, à Cristina Simões, ao Manuel Cunha, à Ilda Simões, ao Luís Adelino, ao Luís Morgado, ao João Azadinho, à Sandra Ralha, à Magda Rodrigues e ao Prof. António Simões. À Rosa Henriques também o meu muito obrigado por nos ter “aturado” todos estes anos e nela também agradecer a todos as pessoas que ao longo destes doze anos assessoraram as nossas reuniões de Câmara. -----

Um cumprimento especial ao Humberto, como Presidente da Câmara. Foi um gosto as lutas que travámos ao longo destes doze anos, hoje tenho a certeza que a nossa relação de amizade é muito mais próxima do que era há doze anos atrás. Passámos por coisas boas, por coisas más, momentos difíceis, momentos de bonança, mas agradecer o facto de me teres permitido fazer este caminho, enquanto Vereador, de me teres escolhido para a tua equipa e espero não ter defraudado a tua escolha ao longo destes anos. -----

Deixo igualmente um cumprimento especial ao Pedro Barbosa. Foram doze anos, de alguma luta, mas também de sã convivência e dizer, claramente, que hoje a relação de amizade, pelo menos da minha parte é muito mais próxima. Agradecer as propostas apresentadas ao longo destes doze anos, com a tua oposição, que também é bem-vinda nas nossas reuniões de Câmara. O nosso muito obrigado, Pedro, por estes doze anos.”-----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Antes de fazer a intervenção, propriamente dita, em linha com o que foram as anteriores, gostaria de saber em que registo está o funcionamento dos serviços da autarquia neste momento, se já estão todos operacionais, ou se ainda há teletrabalho. Há notícias que algumas entidades públicas já retomaram a sua atividade, pelo que gostaria de saber se no Município também aconteceu. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 5 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Prosseguindo expôs: -----

“Sendo a minha última reunião de Câmara ao longo destes, diria eu, maravilhosos, doze anos, apesar da minha condição de Vereador da oposição, não posso deixar de me honrar e congratular pelo facto de os penacovensenses me terem dado essa possibilidade. -----

Efetivamente é uma honra estarmos neste cargo e apesar de alguns considerarem a política como algo menos nobre, ainda sou dos que entende que este exercício, encarado como espírito de missão, é das coisas boas que levamos para a vida. -----

Penso que levo daqui bons amigos, tivemos momentos bons, menos bons, mais crispados, menos crispados, mas estou convencido que daqui a alguns tempos, quando nos cruzarmos por aí, vai prevalecer a amizade. -----

Posto isto, passaram doze anos de vereação na oposição, cerca de 10 anos no Gabinete de Apoio ao Presidente Maurício Marques e ainda algum tempo como Deputado Municipal, portanto estive ligado a este ilustre “casa” cerca de vinte e quatro anos. Era altura, temos de renovar, o que não significa que no futuro não volte a abraçar outro projeto. Poderia tê-lo feito, nomeadamente nas listas da Assembleia Municipal, mas tomei esta decisão e estou confortável com isso. -----

São momentos da vida, penso que também contribuí para que Penacova esteja um pouco melhor, quer no apoio aos Executivos em que o PSD esteve no poder, quer com os meus contributos na oposição. -----

A todos os colegas que passaram pela Vereação neste e em anteriores mandatos em que integrei a vereação deixo um grande bem-haja. -----

Saúdo de forma especial os meus colegas deste último mandato: O Prof. Simões e a Magda Rodrigues, sendo este agradecimento especial extensivo ao Sr. presidente Humberto Oliveira e aos restantes vereadores Ricardo Simões, ao João Azadinho e à Sandra Ralha. -----

Todos nós tentámos fazer o nosso melhor para Penacova, se calhar às vezes tomámos atitudes e posições que poderiam ter sido evitadas, mas a política é feita destas coisas, não temos de nos arrependermos, para isso é que servem os escrutínios. Brevemente vamos ter um e portanto este o dirá. -

À Rosa o meu muito obrigado por tudo, que não sendo Vereadora, sabe mais do que a maioria dos Vereadores deste país. Na sua pessoa dirijo o meu cumprimento a todos os funcionários do Município.-----

Confesso que vou de bem, foi um percurso de vida, doze anos de oposição, a que se somam os anteriores como já referi. Levo momentos felizes desta casa, que é de todos nós, obviamente, de todos os penacovensenses. O futuro dirá se virei a assumir outro projeto, aliás pus-me à disposição para



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 6 | 40



Câmara Municipal de Penacova

me colocarem no lugar que quisessem, inclusive Juntas de Freguesia, órgão que muito respeito, no caso de não haver pessoas capazes. Felizmente não foi preciso pois encontramos pessoas excelentes. Penso que estamos bem representados.-----

Brevemente vamos ter um novo Executivo, desejo que Penacova progrida, precisamos, de vez em quando, que venha novo sangue, novas ideias e penso que será uma realidade. Seja de um lado ou do outro a Câmara Municipal vai ter uma grande alteração. -----

Pela parte que me toca o meu muito obrigado e pelas coisas menos boas as minhas desculpas.”-----

Em relação ao estudo A13 / IP3 / IC6, gostaria de ter acesso ao mesmo, logo que possível. O Senhor Presidente facultou um esboço, com o compromisso de remeter outro, com uma escala mais aproximada.-----

O **Senhor Vereador Pedro Barbosa** referiu que sendo um IC, basicamente é o que se perspectivava para a autoestrada. -----

Considera que há uma aproximação grande aos moinhos da Serra da Atalhada, no entanto também não é possível precisar muito bem na escala que consta do documento facultado pelo Senhor Presidente.-----

Ainda em relação ao IP3, gostaria de ter acesso ao relatório de impacto ambiental.-----

O **Senhor Presidente** referiu que será remetido e acrescentou que a maior condicionante, no nosso concelho, tem a ver com a necessidade de fazer um tratamento às águas pluviais, na zona das Caldas.-----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Perguntou se nesse relatório vem alguma observação em relação ao acesso das habitações no Porto da Raiva. Isto porque viu o estudo e nas páginas iniciais apenas faziam referência que eventualmente iria ser incluída uma proposta neste projeto.-----

Disse ainda que ao nível das barreiras sonoras poderiam ter ser um pouco mais ambiciosos, no futuro.-----

O **Senhor Presidente** salientou que já pediu a colocação dessas barreiras junto à ponte do Mondego (em frente ao Parque de Campismo de Vila Nova), uma vez que vai haver intervenções neste troço.---

Quanto ao funcionamento dos serviços da autarquia, chegou-se à normalidade, de forma natural e neste momento já todos os serviços estão a funcionar presencialmente.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 7 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Em algumas entidades públicas, nomeadamente na Repartição de Finanças, ainda se verificam filas no exterior, pelo que desconhece se continuam a trabalhar no regime de agendamento prévio. No Cartório Notarial estão a funcionar normalmente. -----

Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Disse: -----

“Escrevi algumas palavras, sentidas, devo dizer, que são por um lado o balanço do que para mim foram estes quatro anos e por outro lado um agradecimento a todos pela companhia, com especial reverência aos dois colegas de Vereação. -----

Sem modéstia, posso afirmar que ao longo destes quatro anos aqui convosco fui tudo e tentei aprender tudo. Fui jovem, fui mãe, fui filha, fui neta (esta parte custou-me um pouco mais este ano). Fui idealista, irreverente, fui inconveniente, leal para com os meus, leal para convosco, para com Penacova e para com os penacovenses. Colaborante, quando achei que devia e achei muito, penso eu, fui dissidente e até inconveniente em algumas outras situações, com o meu amigo Ricardo, sobretudo. -----

Tenho orgulho de dizer que trouxe comigo a minha terra, a minha gente e não fui submissa, nem a um partido nem a convicções pessoais, nem a quaisquer outras condicionantes que o meu contexto poderia antever. -----

Sem modéstia, posso dizer também que honrei o mandato que me foi dado, que nisto da democracia há que saber ganhar e há que saber perder, sem que, acho, tivesse caído na tentação fácil da revolta do recalçamento. Honrei a minha maior condição que trouxe para esta Câmara, de mulher, mãe e bem assim o meu caminho profissional. -----

Termino este mandato com a certeza que aprendi muito aqui e acima de tudo que nunca me senti sozinha, muito devido aos dois Senhores que estão ao meu lado, a quem dirijo a minha sentida gratidão pela companhia nesta caminhada. Foi um gosto servir Penacova ao vosso lado. Sem eles teria sido bem mais difícil dar os meus primeiros passos neste órgão, que não sendo o maior, é o mais visível do poder local e também aquele de que mais se espera. E ainda bem que se espera. -----

A vós, que deixam esta Câmara, Humberto e Ricardo, deixo também a minha gratidão. Na verdade, apesar de algumas discussões vincadas, foram sempre honrados adversários, sem nunca terem caído no facilitismo redutor de personificar o debate. -----

Creiam que de vós levo essa mesma recordação – a não personificação do debate, às vezes acesso, que aqui tivemos. Tenho a convicção de lá fora, nas vossas funções, nomeadamente o Ricardo como



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 8 | 40



Presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, tudo farão pelas vossas instituições e pela nossa terra. Não se espera menos de vós seja qual for o vosso caminho, para o qual desejo, desde já, as maiores venturas e os maiores sucessos. -----

Naquilo que nos une, a nossa terra e as nossas instituições, tenham em mim uma aliada para as batalhas que vos surgirem. -----

À Sandra e ao Azadinho, que comigo permanecerão, seja qual for o lugar que ocupemos na próxima sessão de Câmara, deixo-vos o mesmo compromisso, desde já - seja qual for o meu lugar futuro, esperem de mim sempre a mesma lealdade e respeito institucionais, a mesma colaboração e a mesma oposição também. A mesma frontalidade de sempre, que espero, seja recíproca. -----

À Rosa e a todos os funcionários desta casa, um sentido agradecimento pela paciência e pelo cuidado que comigo sempre tiveram. -----

Uma palavra final a respeito destes últimos dias de campanha – desejo que sejam atores de debates esclarecedores, sem protagonismos fáceis, sem demagogia e sem populismo. A nossa democracia está cheia disso e impõem-se, a nós todos, que já somos de certa forma atores políticos, a vincada necessidade de fazer a diferença.-----

Finalmente, a minha profunda convicção de que neste momento o caminho é a mudança.”-----

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

“Dirijo umas breves palavras, especialmente àqueles que estão hoje na sua última reunião, principalmente ao Humberto. Foram doze anos como Presidente da Câmara de Penacova, com momentos difíceis, crises financeiras, incêndios, pandemia. No caso do incêndio, neste nosso mandato, todos vivemos dos piores momentos e isso fica marcado, quer na vida pessoal, quer como autarcas. Julgo que realmente estes últimos quatro anos foram isso. -----

Ao Humberto dizer que nunca é uma missão cumprida, com certeza não fez tudo quanto pretendia, mas julgo que tem que ter muito orgulho pelo trabalho que desenvolveu e que, pelo menos por duas vezes, os penacovensenses lhe reconheceram, não apenas o trabalho, mas também a postura. Julgo que tivemos essa vantagem - ter um Presidente de Câmara com uma postura que mostrou uma forma diferente de ser autarca. -----

Agradeço o convite que me foi dirigido, estes oito anos como Vice-Presidente, o trabalho de quatro anos como Presidente de Junta de Freguesia, em outras funções, mas que também foram muito gratificantes. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Ainda agradecer ao Ricardo e ao Pedro, que já conhecia. Ao Ricardo o trabalho desenvolvido aproximou-nos ainda mais, ao Pedro sendo de gerações diferentes, a amizade foi reforçada. Após todos estes anos, em decisões, em acompanhamento de um trabalho numa autarquia, chegarmos ao fim com esta relação de amizade, penso que é de louvar. Sabemos que por vezes há questões mais acaloradas, que vão para caminhos que não interessam, mas nesse aspeto julgo que estamos todos de parabéns, pela forma como soubemos conduzir o nosso trabalho, em funções executivas.-----

Em relação à Sandra Ralha e à Magda Rodrigues, será uma continuidade, cá estaremos, uns de um lado, outros do outro. Em funções autárquicas já estou há vinte anos, na Junta de Freguesia já fui oposição, já fui poder, na Assembleia já fui poder e já fui oposição, no caso da Câmara apenas ainda não fui oposição, espero também ainda não ser desta vez.-----

Um grande abraço ao Humberto, ao Ricardo, ao Pedro, votos de felicidades no mundo lá fora, especialmente ao Ricardo e ao Humberto, que regressarão à sua vida ativa”.-----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Referiu:-----

“Julgo importante deixar o meu testemunho pessoal e de mais emoção que acabo sempre por colocar em tudo a que me dedico.-----

Um agradecimento especial ao Presidente, Humberto Oliveira, que me convidou em 2017, quando tive a honra de integrar a lista, e pelo trabalho que fizemos em conjunto. Foi uma aprendizagem contínua, diária, de desafios constantes, até porque, como disse a Senhora Vereadora Magda, há o conciliar de mulher, de mãe, de cuidarmos da família. Mas também dizer que com equipas destas, onde se inclui todo o Executivo, mas mais próximo o Senhor Presidente Humberto, o João, o Ricardo, todos colaboram, são cooperantes e portanto isso foi sempre uma ajuda e um incentivo para irmos cumprindo as nossas responsabilidades. Por isso só tenho de agradecer ao Humberto e aos meus colegas de Vereação, mesmo aqueles que fizeram parte de anteriores mandatos, que também contribuem com informações, com o que podemos ou não fazer, dão a sua opinião, nomeadamente o Eng.º Ernesto Coelho e a Fernanda Veiga. Um agradecimento pelo trabalho que desenvolveram nesta Câmara ao longo de oito anos e no meu caso quatro anos, na expectativa de que tenha continuidade. -----

Ainda um cumprimento especial aos Vereadores Magda Rodrigues, Pedro Barbosa, António Simões, um abraço muito forte para o Ricardo Simões, que me acompanhou desde o percurso universitário. Temos uma larga caminhada, mas dizer-te que é sempre um gosto partilharmos as nossas opiniões,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 10 | 40



por vezes diferentes, mas sempre na construção do bom caminho para Penacova e dos munícipes, como temos feito. Um cumprimento especial ao Pedro Barbosa que está há mais tempo nesta casa. --

É claro que Penacova precisa de todos, dos que aqui nasceram, mas também dos que venham para cá investir e trazer mais conhecimento. Por isso estivemos sempre abertos a estas situações.-----

Um cumprimento especial a todos os técnicos que conosco trabalham diariamente, especialmente os mais próximos dos pelouros, que liderei, nomeadamente a educação, a ação social, a CPCJ. Também todos aqueles que nos ajudam a encontrar as melhores soluções, porque diariamente, no início do ano letivo, há sempre muita pressão, para assegurar os transportes, as refeições, o pessoal. Avançámos com a transferência de competências em 2020, e bem, foi mais um desafio para esta Câmara, mas o Executivo esteve sempre à altura e continua a fazer o seu melhor, sem dúvida, porque é mesmo uma dedicação ao nosso território. -----

É verdade que a nossa família por vezes fica um pouco mais prejudicada, nomeadamente a minha filha, a Maria Ralha, mas estamos a trabalhar em prol da população e entregamo-nos de corpo e alma. Os meus colegas Vereadores por vezes dizem que eu sou a mais emotiva, se calhar esta é a razão, porque eu sinto que transmito o nosso esforço, mas também porque nós quando estamos numa função destas, como Vereador ou como Presidente, temos que ouvir as pessoas. É isso que nós fazemos, ouvir as pessoas e encontrar a melhor solução, é por isso que nós nos batemos, diariamente. Como foi referido pelo meu colega João Azadinho, desde 2017 passámos por momentos difíceis, como os incêndios. Conseguimos, com esforço, ultrapassar as dificuldades, embora seja sempre difícil apagar estas memórias, mas as pessoas são resilientes e isso é bem visível no nosso território. Todos nós somos resilientes e conseguimos, com aprendizagem, passámos por tempestades, agora pela pandemia e é visível a força de vontade que as pessoas têm e que nos transmitem.-----

Deixar também uma palavra de apreço à Rosa, por tudo aquilo que faz, pelo que dedica a esta casa, a fazer este trabalho e a estar atenta para que tudo saia com perfeição, rigor e acima de tudo profissionalismo que distingue homens e mulheres que trabalham neste Município. Nós Vereadores temos que fazer sempre o nosso melhor, em prol de vocês, em primeiro lugar, porque são os técnicos e acima de tudo das pessoas que vivem no nosso território.-----

Claro que desejo continuar a encontrar-vos a todos diariamente, ao Presidente Humberto e ao Ricardo desejo que sejam muito felizes nas áreas que pretendam escolher, porque têm uma imensidão de opções, sabendo que vão sempre lutar pela nossa terra, pelo nosso território. O Ricardo Simões continua diariamente, agora à frente de uma grande instituição, os Bombeiros Voluntários de Penacova e o Senhor Presidente Humberto Oliveira é genuíno da nossa terra e sei que também não nos vai deixar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 11 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Portanto obrigada a todos por me terem acolhido desta forma”. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Começo por agradecer as vossas palavras simpáticas e dizer que a Rosa já pode escrever livros sobre o assunto “reuniões de Câmara em Penacova”. -----

Por último, não por mero acaso, só as Senhoras referiram isso, agradecer à nossa família, porque apesar de esta ser a nossa vida e o meu “ganha-pão”, é difícil para todos e é justo que também ela seja envolvida neste abraço que quero deixar. -----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS N.º 13/2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/06/2021, N.º 17/2021 DE 03/08/2021 E N.º 19/2021 DE 07/09/2021.-----

Postas a votação, as atas n.º 13, referente à reunião ordinária de 09/06/2021, n.º 17 referente à reunião ordinária de 03/08/2021 e n.º 19, referente à reunião ordinária de 07/09/2021, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade.-----

Não participou na votação, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita:-----

- Na ata n.º 17/2021 o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/09/2021, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 2.117.893,45 (dois milhões, cento e dezassete mil, oitocentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.740.920,85 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 376.972,60 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos).-----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 12 | 40



Câmara Municipal de Penacova

2.1 - CORO "VOX ET COMMUNIO" - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENACOVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para o Coro "Vox et Communio" - Associação Cultural de Penacova em apoio à realização de atividade de carater pontual, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2021.-----

2.2 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DA PISCINA DE LORVÃO.-----

O **Senhor Vereador Ricardo Simões** disse que este apoio se refere a despesas com manutenções que foram necessárias, refeições aos nadadores-salvadores e outras funções que retiraram algum peso ao Município, embora tivesse sempre garantido presença de um nadador salvador. -----

Um agradecimento especial ao Rui Batista, ao Renato Simões e às equipas que os acompanham, que estiveram sempre na linha da frente neste apoio, que permitiram que o funcionamento daquele equipamento decorresse da melhor forma. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.800,00 Euros (dois mil e oitocentos euros), para a União Desportiva Lorvanense em apoio ao funcionamento da Piscina de Lorvão.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2021.-----

2.3 – UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.600,00 Euros (três mil e seiscentos euros), para a União Desportiva Lorvanense no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo em apoio à Taça Portugal Downhill.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 13 | 40



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2021.-----

2.4 – CASA DO BENFICA EM PENACOVA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para a Casa do Benfica em Penacova no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo referente a subida de divisão.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2021.-----

2.5 – JUDO CLUBE DO MONDEGO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.000,00 Euros (seis mil euros), para o Judo Clube do Mondego no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente e inscrições.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2021.-----

2.6 – ASSOCIAÇÃO ALHASTRO CLUBE TT NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.000,00 Euros (dois mil euros), para a Associação Alhastro Clube TT no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, em apoio a provas Super Enduro e Enduro Sprint.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2021.-----

2.7 – SHUKOKAI KARATE DOJO DE PENACOVA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.800,00 Euros (quatro mil e oitocentos euros), para a Shukokai Karate Dojo de Penacova no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2021.-----

2.8 – CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.450,00 Euros (cinco mil quatrocentos e cinquenta euros), para o Clube Desportivo de Penacova no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2021.-----

2.9 – KORPO ACTIVO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para o Korpo Activo Associação Desportiva no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo em apoio a prova de XCO. -

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2021.-----

3 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2018:-----

3.1 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA PAVIMENTAÇÃO RUA HORÁCIO DE MOURA E RUA ADELINO PRISTA FONSECA HORTELÃO EM LORVÃO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão “Execução de Estrada nas Ruas Horácio de Moura e



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 15 | 40



Adelino Prista Fonseca Hortelão em Lorvão”, no montante total de € 23.925,45 (vinte e três mil, novecentos e vinte cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

3.2 – FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA PLACAS PARA SEPULTURAS E TALHÕES.----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Sazes do Lorvão para “Aquisição de Placas para identificação de Sepulturas e Talhões”, no montante de € 3.124,20 (três mil cento e vinte e quatro euros e vinte cêntimos), correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. ----

3.3 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA ALARGAMENTO RUA DA IGREJA - TRAVANCA DO MONDEGO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para “Alargamento da Rua da Igreja em Travanca do Mondego”, no montante de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. ----

3.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA OBRA EDIFÍCIO AGUIEIRA. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para “Reconstrução de edifício devoluto na povoação de Agueira”, no montante de € 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta euros), correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

3.5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Questionou o porquê de as outras Juntas de Freguesia serem apoiadas em 100%, nas pavimentações, e à União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego não ser atribuída essa percentagem. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que este foi o valor negociado com o Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, no início do ano, quando fez a proposta dos valores que pretendia. -----

Na altura disse-lhe, atendendo ao histórico e aos montantes a distribuir por todas as Freguesias, que este era o valor que tínhamos disponível para poder apoiar as pavimentações que ele pretendia levar a efeito e que poderia contar com 50.000€ de apoio, no entanto ele entendeu executá-las na sua totalidade e tem essa legitimidade. -----

Para dar uma ideia, desde 2017 até 2020, a União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego está sempre no top três das Freguesias para as quais transferimos mais verba, excluindo os Acordos de Execução e os Contratos Interadministrativos, que são calculados em função da população e da área. Em relação a 2021 não tenho todo o levantamento, mas há pelo menos uma intervenção, a estrada da Casqueira, que solicitei ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão para poder avançar com a obra. -----

Assim, em 2017 foi a primeira, em 2018 foi a segunda, em 2019 foi a segunda e em 2020 foi a primeira. -----

O **Senhor Vereador Pedro Barbosa** referiu que neste cômputo estão incluídas as verbas para a Praia Fluvial do Vimeiro. Respondendo afirmativamente o **Senhor Presidente** referiu que por exemplo em relação a Figueira de Lorvão, em 2019 foi primeiro e também está incluída a verba para o cemitério. -----

Neste âmbito o Senhor Presidente considera que nos últimos quatro ou oito anos, foram razoavelmente equilibrados. Por isso disse ao Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego que até 40.000€ a 60.000€, havia condições para apoiar, caso definisse algumas prioridades. Ele optou por fazer tudo, certamente tinha condições financeiras para o efeito, e por essa razão a percentagem é menor. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para “Pavimentações e Beneficiação de Arruamentos diversos”, no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), correspondente a 41,22%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 17 | 40

3.6 – FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA ARRANJO DE MURO E VEDAÇÃO – UNIÃO FUTEBOL CLUBE.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Figueira de Lorvão para “Execução de Muro de Vedação no Campo da Feira Nova”, no montante total de € 12.488,93 (doze mil quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e três cêntimos), correspondente 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.

3.7 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA GRADES DE MURO DO UNIÃO FUTEBOL CLUBE.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Figueira de Lorvão para “Montagem de Grades e reparação no Campo da Feira Nova”, no montante de € 3.542,40 (três mil quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Expôs que houve necessidade de intervir no muro, que ruiu numa das tempestades, tendo solicitado à Junta de Freguesia e aos dirigentes do União Futebol Clube, que fossem agilizando estas questões, em que a proximidade é sempre importante.

Agradece não só o trabalho dos dirigentes do União Futebol Clube, mas também ao Executivo da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, pela forma como agilizaram a execução destas obras, faltando ainda a colocação da vedação, que será feita a breve prazo.

3.8 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DO LEITO DA RIBEIRA DE LORVÃO......

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão para “Serviços de Limpeza da Ribeira de Lorvão e Regularização do seu leito”, no montante de € 1.584,70 (mil quinhentos e oitenta e quatro euros e



Câmara Municipal de Penacova

setenta cêntimos), correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

4 - RATIFICAÇÃO DO COMPROMISSO DA RBL / TRANSDEV, RELATIVO AOS PASSES ESCOLARES DO ANO LETIVO 2021/2022.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Prestando o esclarecimento solicitado pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, explicou que o montante da compensação de serviço público pago à Transdev é um valor por diferença. Isto é, apuram-se os custos, deduz-se o valor dos passes, o valor da bilhética e só depois dos pedidos dos alunos é possível ter essa perceção e acertar o valor da compensação. A empresa pressiona, no sentido de lhes ser enviado o respetivo compromisso, caso contrário alegam não garantir o serviço. -----

Este é o valor do compromisso dos passes, que o Município paga à Transdev, embora parte da despesa seja ressarcido pelos alunos.-----

Informação

Transportes Escolares – Passes Transdev-----

O Serviço de Educação informa que despesa de passes escolares estimada para o ano letivo 2021/2022 é de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros). Assim no período de setembro a dezembro de 2021 e valor estimado é de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros) e de janeiro a junho de 2022 é de 100.000,00 (cem mil euros).-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade ratificar o compromisso da RBL / Transdev, relativo aos Passes Escolares do ano letivo 2021/2022.-----

5 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.-----

De acordo com a informação da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta: -----

- Proposta e apoio económico n.º 29/2021 - Processo Social 1736-08/21-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 19 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Apoio económico no valor de 132,52€ para pagamento de medicação urgente no mês de agosto e apoio económico temporário no valor de 150,00€, pelo período de 3 meses para aquisição de medicação, no valor total de 582,52 (quinhentos e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos).--

6 - RATIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O LOTE 7 (CIRCUITO Nº 9) PARA O ANO LETIVO 2021/2022. -----

Tendo em consideração que:-----

- Em 19 de julho de 2021, foi aberto concurso Público nº03/2021 para aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo 2021/2022. -----

- Para o lote 7 (circuito nº9) a única proposta apresentada ultrapassou o valor base, tendo sido excluída, de acordo com relatório final presente a reunião de câmara a 17 de agosto de 2021. -----

Assim face ao exposto será necessário abertura de procedimento concursal para aquisição de serviços de transportes escolares para o lote abaixo identificado.-----

Tabela 1-Tabela indicativa de lote/circuito para abertura de concurso público.

Lote	Circuito	Destino dos percursos	Nº estimado total de passageiros	Nº máximo estimado de passageiros / volta
Lote 7	Circuito nº9	EB1 Figueira de Lorvão e JI de Figueira de Lorvão	67	30

Tabela 2 - Itinerário do circuito 9

Circuito 9 - EB1 de Figueira de Lorvão e JI de Figueira de Lorvão
1 Viatura para 30 passageiros e 1 vigilante
Monte Redondo - Alagoa - Telhado – Figueira de Lorvão – Mata do Maxial - Agrelo – Granja – Golpilhal – <u>Figueira de Lorvão</u> - Póvoa – Sernelha - Gavinhos- <u>Figueira de Lorvão</u> .

Na execução das prestações de serviços objeto de contrato, o prestador deverá ter em consideração o seguinte: -----

1. O número de alunos/as a transportar é uma estimativa, podendo verificar-se a necessidade de efetuar



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 20 | 40

pequenos ajustamentos. O itinerário do circuito indicado poderá ainda sofrer algumas alterações, em virtude de, nesta data, não ser possível determinar com rigor estes dados. -----

2. Pelo motivo de estarmos atualmente a viver uma situação de pandemia decorrente da Covid-19, os horários dos transportes dos/as alunos/as não poderão ser fornecidos, em virtude dessa informação não ter sido ainda dada ao Município de Penacova pelo Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

3. O adjudicatário deverá ter em consideração que poderá alterar a sua prestação de serviços, em conformidade com as medidas de contingência a Covid-19 que estejam em vigor. -----

4. Reunir as condições legais, técnicas e logísticas subjacentes à prestação do serviço de transporte coletivo de crianças que se propõem realizar. -----

5. Assegurar obrigatoriamente o serviço por veículos que observem os requisitos legais obrigatórios, de acordo com a legislação em vigor sobre esta matéria, nomeadamente a Lei nº 13/2006, de 17 de abril, Transporte coletivo de crianças, sendo da sua responsabilidade a presença de vigilante. -----

6. Deve ser cumprido o horário escolar dos/as alunos/as, não podendo estes/as ter tempos de espera superiores a 45 minutos, quer no início quer no final do período letivo, nem estarem sujeitos/as a deslocações superiores a 60 minutos. -----

7. Uma semana antes do início do ano letivo, o Município de Penacova compromete-se a fornecer o horário dos/as alunos/as, de acordo com informação fornecida pelo Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

No Programa de Concurso e Caderno de Encargos consideramos o seguinte: -----

-Constar uma alínea ou ponto, na *Proposta*, em que se solicite que a cada veículo esteja associado o/a motorista e respetivo/a vigilante (se for o caso). -----

-Na alínea I) da cláusula 15º, *documentos exigidos*, não ser critério de exclusão, e existir a possibilidade de terem x dias para poderem entregar os documentos. -----

-Foi estimada a necessidade de realização do transporte durante 175 (cento e setenta e cinco) dias no ano letivo 2021/2022. -----

1. No anexo III Modelo Proposta deve acrescentar-se preço/dia. -----

O circuito nº9 terá o valor base **21 787,50€** (vinte e um mil setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Tabela 3 - Valores em euros sem IVA, por ano civil e por ano letivo

	Valores estimados (€)
--	-----------------------

Lote/circuito	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano letivo 2021/2022
Lote 7/ Circ. nº9	7 594,50€	14193,00€	21 787,50€

Face ao exposto, solicita-se a abertura de procedimento para aquisição de serviços, nos termos do disposto no artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para contratação do serviço de transportes escolares para o ano letivo 2021/2022. _____

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo à abertura de procedimento para aquisição de serviços de transportes escolares para o lote 7 (circuito nº 9) para o ano letivo 2021/2022. -----

7 - RATIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - CONSULTA PRÉVIA N.º 37/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022. -

Consulta Prévia N.º 37/2021 - Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2021/2022-----

No dia 07 de setembro de 2021 procedeu-se à inserção do concurso “Consulta Prévia n.º 37/2021 – “Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2021/2022” que tinha como prazo de entrega das propostas o dia 13 de setembro às 18 horas, tendo sido convidadas as seguintes entidades: -----

- Rodoviária da Beira Litoral, S.A. -----
- Miro Viagens, Lda. -----
- Mlopestur – Viagens e Turismo Unipessoal, Lda. -----

Dado os concorrentes não terem apresentado propostas, propõe-se a extinção do procedimento, nos termos do art. 79º nº1 alínea a) do CCP e abertura de outro, com convite de Ajuste Direto. -----

Proponho o convite à entidade: -----

- Grupo de Solidariedade Social, Desp. Cultural e Recr. de Miro, NIF: 501095055.-----

Razões da escolha da entidade referida:-----



Câmara Municipal de Penacova

Até à data e em anos letivos anteriores, nenhuma outra entidade manifestou interesse em concorrer a este circuito. A experiência desta entidade com a realização do circuito de Arganil desde há diversos anos, e a qualidade do serviço prestado à autarquia nesses anos permite-nos ajuizar que é a entidade que melhores condições tem para realizar este circuito no ano letivo 2021/2022. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo à Extinção do Procedimento - Consulta Prévia N.º 37/2021 - Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2021/2022.-----

8 - RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E MINUTAS DO CONTRATO - CONSULTA PRÉVIA N.º 35/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2021/2022, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2021. -----

Consulta Prévia n.º 35/2021 - Aquisição de serviços de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2021/2022, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2021-----

1 – INTRODUÇÃO -----

Aos 13 dias do mês de setembro de 2021, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Penacova, sito no Largo Alberto Leitão n.º 5, pelas 10 horas, os serviços da entidade adjudicante, nomeadamente a Chefe de Divisão da Ação Social, Educação e Saúde, Zulmira Antunes, efetuou a análise das propostas e procedeu à elaboração do Relatório Final, nos termos dos artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

2 – CARATERIZAÇÃO DO PROCESSO -----

O presente concurso tem por objeto a aquisição de serviços de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2021/2022, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2021. -----

O preço máximo que o Município de Penacova se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do contrato é de 74.134,96€ (setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro euros e noventa e seis centimos), distribuído pelos seguintes lotes: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 23 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Lotes	Descrição	Valor	Preço por Lote
N.º 1	Centro Escolar do Lorvão	11 162,20 €	16 579,76 €
	EB1 Aveleira	2 446,64 €	
	Jl Aveleira	1 747,60 €	
	Jl S. Mamede	1 223,32 €	
N.º 2	1º CEB de Figueira de Lorvão	12 073,40 €	19 903,60 €
	Jl de Figueira de Lorvão	5 997,60 €	
	Jl de Sazes	1 832,60 €	
N.º 3	1º CEB de Penacova	19 325,60 €	27 822,20 €
	Jl de Penacova	6 830,60 €	
	Centro Escolar do Seixo	1 666,00 €	
N.º 4	Jl de Miro	2 665,60 €	2 665,60 €
N.º 5	Jl de S. Pedro D'Alva	7 163,80 €	7 163,80 €

3 – PROPOSTAS APRESENTADAS

O procedimento tinha como prazo para entrega de propostas o dia 02 de setembro às 18 horas, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta (por ordem de registo na plataforma Vortalgov):

Concorrentes	Data/Hora Entrada	Lote	Descrição	Valor	Valor Global Proposta
Centro Social e Paroquial de Lorvão	02-09-2021 / 12:37:01	Lote 1	Centro Escolar do Lorvão	11 162,20 €	16 579,76 €
			EB1 Aveleira	2 446,64 €	
			Jl Aveleira	1 747,60 €	
			Jl S. Mamede	1 223,32 €	
Santa Casa da Misericórdia de Penacova	02-09-2021 / 12:58:02	Lote 3	1º CEB de Penacova	19 325,60 €	27 822,20 €
			Jl de Penacova	6 830,60 €	
			Centro Escolar do Seixo	1 666,00 €	
Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	02-09-2021 / 15:40:55	Lote 2	1º CEB de Figueira de Lorvão	12 073,40 €	19 903,60 €
			Jl de Figueira de Lorvão	5 997,60 €	
			Jl de Sazes	1 832,60 €	
		Lote 5	Jl de S. Pedro D'Alva	7 163,80 €	7 163,80 €

4 – ANÁLISE E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – INSTRUÇÃO DAS PROPOSTAS



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 24 | 40

OS CONCORRENTES: -----

- **Centro Social e Paroquial de Lorvão** - concorrente apresentou a sua proposta nos termos exigidos e acompanhada de todos os documentos identificados no ponto V do Convite, pelo que, não se verificando qualquer motivo de exclusão, propõe-se a sua admissão.-----

- **Santa Casa da Misericórdia de Penacova** - concorrente apresentou a sua proposta nos termos exigidos e acompanhada de todos os documentos identificados no ponto V do Convite, pelo que, não se verificando qualquer motivo de exclusão, propõe-se a sua admissão.-----

- **Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão** - concorrente apresentou a sua proposta nos termos exigidos e acompanhada de todos os documentos identificados no ponto V do Convite, pelo que, não se verificando qualquer motivo de exclusão, propõe-se a sua admissão.-----

4.2 – Ordenação das propostas -----

Assim, tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite, que é o do preço mais baixo, os serviços da entidade adjudicante procedeu à ordenação dos concorrentes:-----

Lote	Ordenação	Concorrentes	Descrição	Valor	Valor Global Proposta
Lote 1	1ª	Centro Social e Paroquial de Lorvão	Centro Escolar do Lorvão	11 162,20 €	16 579,76 €
			EB1 Aveleira	2 446,64 €	
			Jl Aveleira	1 747,60 €	
			Jl S. Mamede	1 223,32 €	
Lote 3	1ª	Santa Casa da Misericórdia de Penacova	1º CEB de Penacova	19 325,60 €	27 822,20 €
			Jl de Penacova	6 830,60 €	
			Centro Escolar do Seixo	1 666,00 €	
Lote 2	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	1º CEB de Figueira de Lorvão	12 073,40 €	19 903,60 €
			Jl de Figueira de Lorvão	5 997,60 €	
			Jl de Sazes	1 832,60 €	
Lote 5	1ª		Jl de S. Pedro D'Alva	7 163,80 €	7 163,80 €
Lote 4					

5 - PROPOSTA DE DECISÃO -----



Câmara Municipal de Penacova

Conforme o relatório preliminar, de 06/09/2021, os serviços da entidade adjudicante nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 146.º do CCP deliberou, por unanimidade, propor a adjudicação aos concorrentes (abaixo mencionados), pelo montante de: -----

Lote	Ordenação	Concorrentes	Descrição	Valor	Valor Global Proposta
Lote 1	1ª	Centro Social e Paroquial de Lorvão	Centro Escolar do Lorvão	11 162,20 €	16 579,76 €
			EB1 Aveleira	2 446,64 €	
			JI Aveleira	1 747,60 €	
			JI S. Mamede	1 223,32 €	
Lote 3	1ª	Santa Casa da Misericórdia de Penacova	1º CEB de Penacova	19 325,60 €	27 822,20 €
			JI de Penacova	6 830,60 €	
			Centro Escolar do Seixo	1 666,00 €	
Lote 2	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	1º CEB de Figueira de Lorvão	12 073,40 €	19 903,60 €
			JI de Figueira de Lorvão	5 997,60 €	
			JI de Sazes	1 832,60 €	
Lote 5	1ª		JI de S. Pedro D'Alva	7 163,80 €	7 163,80 €

Decorrido o prazo concedido aos concorrentes para se pronunciarem sobre a proposta de decisão formulada pelos serviços da entidade adjudicante do concurso, nos termos do disposto nos artigos 123.º e 147.º do CCP, verificou-se que não foi apresentada qualquer pronúncia. -----

6 – CONCLUSÃO -----

Assim, os serviços da entidade adjudicante delibera, reiterar o conteúdo do Relatório Preliminar. Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 148º do CCP, deverá o presente relatório ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para decisão final sobre as propostas apresentadas pelo serviço da entidade adjudicante, nomeadamente a indicação de adjudicar aquisição de serviços de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2021/2022, no período compreendido entre setembro e dezembro, aos concorrentes: -----

Lote	Ordenação	Concorrentes	Descrição	Valor	Valor Global Proposta
------	-----------	--------------	-----------	-------	-----------------------



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

Lote 1	1ª	Centro Social e Paroquial de Lorvão	Centro Escolar do Lorvão	11 162,20 €	16 579,76 €
			EB1 Aveleira	2 446,64 €	
			Jl Aveleira	1 747,60 €	
			Jl S. Mamede	1 223,32 €	
Lote 3	1ª	Santa Casa da Misericórdia de Penacova	1º CEB de Penacova	19 325,60 €	27 822,20 €
			Jl de Penacova	6 830,60 €	
			Centro Escolar do Seixo	1 666,00 €	
Lote 2	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	1º CEB de Figueira de Lorvão	12 073,40 €	19 903,60 €
			Jl de Figueira de Lorvão	5 997,60 €	
			Jl de Sazes	1 832,60 €	
Lote 5	1ª		Jl de S. Pedro D'Alva	7 163,80 €	7 163,80 €

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo à aprovação do Relatório Final e Minutas do contrato - Consulta Prévia n.º 35/2021 - Aquisição de serviços de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2021/2022, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2021. -----

9 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. E O MUNICÍPIO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - PROGRAMA 1.º DIREITO.-----

ACORDO DE COLABORAÇÃO

1. No quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, criou um novo programa de apoio público, o 1.º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, para promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada; -----

2. O referido Decreto-Lei n.º 37/2018 define um conjunto de princípios que devem ser observados na execução do 1.º Direito, entre os quais o princípio da acessibilidade habitacional, segundo o qual as pessoas têm direito a que sejam criadas condições para que os custos com o acesso a uma habitação adequada e permanente sejam comportáveis pelo seu orçamento; -----



Câmara Municipal de Penacova

3. Em alinhamento com esses princípios e com o diagnóstico global atualizado das carências habitacionais identificadas no seu território, cada município deve definir a sua estratégia local em matéria de habitação, priorizando as soluções habitacionais que, em conformidade, pretende ver desenvolvidas ao abrigo do 1.º Direito, no quadro das opções por ele definidas para o desenvolvimento do seu território; -----

4. Em 27 de fevereiro de 2021, o Município de Penacova aprovou e, posteriormente, remeteu ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a sua Estratégia Local de Habitação, na qual estão sinalizadas as situações de carência habitacional existentes no seu território e definidas as soluções habitacionais nas quais se devem enquadrar todos os pedidos de apoio ao abrigo 1.º Direito; -----

5. O Município de Penacova solicitou, ademais, a celebração do presente Acordo de Colaboração, no qual se identificam as soluções habitacionais que se propõe promover, direta e ou indiretamente, com financiamento ao abrigo do 1.º Direito, a programação da sua execução e a estimativa dos correspondentes montantes globais de investimento e de financiamento; -----

ENTRE: -----

O **INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.**, instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, pessoa coletiva número 501 460 888, com o correio eletrónico ihru@ihru.pt, de ora em diante designado por IHRU, I.P., representado por Isabel Maria Martins Dias, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na sua atual redação; -----

E -----

O **MUNICÍPIO DE PENACOVA** com sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, em Penacova, pessoa coletiva número 506 657 957, com o correio eletrónico geral@cm-penacova.pt, de ora em diante designado por Município, representado por _____, que outorga na qualidade de _____, ao abrigo do disposto no _____; -----

É celebrado e reduzido a escrito, ao abrigo do disposto nos artigos 65.º a 69.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, e no artigo 16.º-A, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aditado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12-A/2020, de 6 de abril, o presente Acordo de Colaboração, de natureza programática, adiante designado por Acordo, a executar de forma faseada, que se rege pelo referido Decreto-Lei n.º 37/2018, pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, e pelas seguintes cláusulas: ----

Cláusula Primeira



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 28 | 40

(Objeto)

O presente Acordo define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para 29 (vinte e nove) agregados, correspondentes a 51 (cinquenta e uma) pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município. -----

Cláusula Segunda

(Modalidades de soluções habitacionais)

O Município, em função das necessidades habitacionais das pessoas e dos agregados referidos na cláusula anterior, vai promover as seguintes soluções habitacionais: -----

- Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais; e -----
- Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação. -----

Cláusula Terceira

(Valores do investimento e do financiamento)

1. O valor total do investimento necessário ao cumprimento dos objetivos indicados na Cláusula Primeira é estimado em 1.490.864,00€ (um milhão quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro euros), de acordo com a programação financeira constante do Anexo I do presente Acordo, que dele constitui parte integrante. -----

2. Do valor indicado no número anterior, o IHRU, I.P. prevê disponibilizar um financiamento que se estima no valor máximo de 1.341.777,00€ (um milhão trezentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e sete euros), sendo 586.464,00€ (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro euros), concedidos sob a forma de participações financeiras não reembolsáveis e 755.313,00€ (setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e treze euros), a título de empréstimo bonificado, nos termos constantes do Anexo I do presente Acordo. -----

Cláusula Quarta

(Condições e limites dos financiamentos)

1. Os financiamentos a conceder pelo IHRU, I.P. referidos na cláusula anterior, independentemente da sua modalidade, são concretizados, relativamente a cada solução habitacional a promover, através da celebração de contratos de participação e de empréstimo. -----

2. Os contratos referidos no número anterior estão sujeitos às condições e limites máximos estabelecidos, de acordo com o respetivo objeto, no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho. -----

3. A celebração dos contratos de participação está condicionada à existência da necessária dotação orçamental, em conformidade com o disposto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e do n.º 4 do artigo 14.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, cabendo ao IHRU avaliar



Câmara Municipal de Penacova

a oportunidade da respetiva concessão em função das suas disponibilidades financeiras e orçamentais. -----

Cláusula Quinta

(Duração)

Este Acordo tem a duração máxima de seis anos a contar da data da sua celebração, sob pena de caducidade, sem prejuízo da conclusão das soluções habitacionais cujos contratos de comparticipação já tenham sido celebrados quando aquela for atingida. -----

Cláusula Sexta

(Relatórios)

1. O Município, decorrido o prazo de 1 ano a contar da data da celebração do presente Acordo e em cada ano subsequente, até ser atingido o prazo da cláusula anterior, remete ao IHRU, I.P. um relatório sobre a sua execução e, se for o caso, uma proposta fundamentada de atualização do mesmo face a alterações que se tenham verificado, designadamente ao nível do universo das pessoas e dos agregados abrangidos pelas soluções habitacionais objeto do presente Acordo. -----

2. O último dos relatórios referidos no número anterior, que precede o termo do prazo do presente Acordo, deve prever as atualizações necessárias à efetiva conclusão das soluções habitacionais melhor identificadas na cláusula Segunda, dentro do prazo referido na cláusula Quinta. -----

Cláusula Sétima

(Alterações)

As alterações que determinem um acréscimo do montante global do financiamento previsto no n.º 2 da cláusula Terceira devem constar de aditamento ao presente Acordo, que carece de homologação do membro do Governo responsável pelas áreas das autarquias locais e da habitação. -----

Cláusula Oitava

(Interpretação)

Qualquer dúvida ou lacuna relativa ao presente Acordo é resolvida por troca de informação entre os ora Outorgantes, preferencialmente por via eletrónica. -----

Cláusula Nona

(Legislação Aplicável)

O presente Acordo rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, e na Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----

Cláusula Décima

(Proteção de Dados Pessoais)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Os outorgantes no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução do presente contrato, que envolvam o tratamento de dados pessoais, observam o disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e demais legislação aplicável. -----

Assinado eletronicamente por cada um dos outorgantes, -----

O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.

O MUNICÍPIO DE PENACOVA

ANEXO I PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

SOLUÇÕES HABITACIONAIS							PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (INVESTIMENTO PREVISTO / ANO)				
Designação	Tipo de solução	Entidade promotora	Art. 18º n.º 3 DL 37/2018	N.º Fogos/alojamentos	AHab Total [m²]	Símbolo	2021	2022	2023	2024	Total
Município de Penacova - Habitações propriedade da CM	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)	Município de Penacova		12	898	1	240.000,00 €				240.000,00 €
Município de Penacova - Realojamento de 2 agregados pela CM, com habitação cedida (Outros)	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)	Município de Penacova		1	73	1	20.000,00 €				20.000,00 €
	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)	Município de Penacova		1	117	1	20.000,00 €				20.000,00 €
Município de Penacova - Realojamento de 1 família com HPP (Outros)	Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - art.º 29.º b)	Município de Penacova		1	73	1	20.000,00 €				20.000,00 €
Município de Penacova - Realojamentos (Outros)	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)	Município de Penacova		8	628	3			330.328,00 €	330.328,00 €	660.656,00 €
	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)	Município de Penacova		3	263	3			138.338,00 €	138.338,00 €	276.676,00 €
Município de Penacova - Realojamentos (2 arrendatários sem renovação do contrato e com mais de 65 anos - outros)	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)	Município de Penacova		2	146	3			76.796,00 €	76.796,00 €	153.592,00 €
Município de Penacova Realojamentos por não renovação do contrato - outros	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - art.º 29.º b)	Município de Penacova		1	95	3			99.940,00 €		99.940,00 €
TOTAL				29	2.293		300.000,00 €		645.402,00 €	545.462,00 €	1.490.864,00 €
FONTES DE FINANCIAMENTO											
Comparticipação IHRU							165.281,25 €		228.646,43 €	192.536,70 €	586.464,00 €
Empréstimo bonificado							104.718,75 €		352.215,38 €	298.379,10 €	755.313,00 €
Autofinanciamento							30.000,00 €		64.540,20 €	54.546,20 €	149.087,00 €
Outras											



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Penacova, no âmbito da Estratégia Local de Habitação - Programa 1.º Direito, que faz parte integrante da respetiva ata. -----

10 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 20 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.-----

O Executivo tomou conhecimento da Alteração n.º 20 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021. -----

11 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UMA COLEÇÃO DE PELÍCULAS FOTOGRÁFICAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E LUÍS MENESES.-----

Celebração de contrato de doação de uma coleção de películas fotográficas entre o Município de Penacova e Luís Meneses

Luís Meneses é proprietário de uma coleção de películas fotográficas, suas e de seu pai, Luís da Cunha Meneses. -----

Luís da Cunha Meneses foi fiscal do Ministério da Agricultura, no recenseamento dos moinhos e azenhas dos concelhos de Penacova e Vila Nova de Poiares. -----

Em 1954 ao avistar Penacova a partir da Carvoeira terá ficado deslumbrado com a paisagem. Pediu para ficar alojado na Pensão Viseu e enamorou-se pela filha dos donos, Bertilde Esteves Viseu Cunha Meneses. E em Penacova constituiu família. -----

As películas fotográficas abarcam várias temáticas da vida penacovense da última metade do século XX e início do século XXI, nomeadamente: monumentos e edifícios; paisagens naturais; fatos e acontecimentos (religiosos, desportivos, culturais, etc); tradições, usos e costumes; cenas da vida familiar; e outras relevantes para o conhecimento da memória histórica. Trata-se assim de um importante registo, capaz de revelar situações inéditas da vida penacovense e que é importante perpetuar para gerações futuras. Esta coleção: compreende informações que, muitas vezes, não são possíveis encontrar na documentação escrita; transportam expressões de realidades vividas em outros tempos; mencionam distintas situações de vivência dos atores individuais e coletivos; e permitem a compreensão das diferenças sociais dos grupos, divulgando assuntos que dizem respeito à sua atuação em um determinado contexto histórico. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

A fotografia, como fonte de pesquisa, proporciona ao investigador adicionar novas e diferentes representações da história social. A partir da leitura dos elementos que a compõem, entende-se com mais detalhe o caráter simbólico, expresso por diversos sistemas de atitudes relacionadas às representações sociais. As imagens fotográficas revelam alguns elementos importantes para o conhecimento da memória coletiva. Neste sentido, podemos afirmar que a fotografia revoluciona a memória, aumentando-a e democratizando-a, dando uma exatidão e uma verdade que permite guardar a memória do tempo e da evolução da sociedade. -----

Uma vez que Luís Menezes cede a coleção de películas fotográficas para uso do Município de Penacova, torna-se necessário proceder à assinatura de um protocolo entre o Município de Penacova e Luís Menezes que enquadre esta cedência. -----

Assim, propõe-se para aprovação pela Câmara Municipal a minuta de protocolo, a seguir indicado. ----

Minuta de Contrato de Doação de Películas Fotográficas

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e vinte e um, entre: -----

Luís da Cunha Menezes, NIF 174704682 residente em Av. ^a Abel Rodrigues da Costa, n.º 4, 1.º Dto, 3360-318 Penacova, adiante designado Primeiro Outorgante. -----

E -----

- **Município de Penacova**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 09879531 7 ZX9, válido até 13/11/2021, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aqui como Segundo Outorgante, -----

É estabelecido e celebrado o presente contrato de doação de películas fotográficas, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula Primeira

Objeto

Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante doa ao Segundo Outorgante uma coleção de películas fotográficas de que é proprietário e a permissão para digitalizar as suas fotografias e do seu pai. -----

Cláusula Segunda

Doação

1 - O primeiro outorgante doa, de livre e espontânea vontade e ainda de forma gratuita, a referida coleção de películas fotográficas ao segundo outorgante. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

2 - O Segundo Outorgante aceita a doação, de películas fotográficas, passando a constituir sua propriedade. -----

Cláusula Terceira

Finalidade

A doação da coleção de películas fotográficas destina-se aos seguintes fins:-----

- a) Fazer parte do fundo documental do Arquivo Municipal;-----
- b) A exposição;-----
- c) A outros usos que o Município considere ser de interesse concelhio. -----

Cláusula Quarta

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante obriga-se a:-----

- a) Guardar e manter a coleção de películas fotográficas agora doadas, em perfeito estado de conservação e segurança. -----
- b) Quaisquer obras de conservação ou beneficiação serão sempre executadas por conta do Segundo Outorgante. -----
- c) Dar preferência de consulta da coleção de películas fotográficas aos familiares de Luís da Cunha Meneses, até ao 2.º grau. -----

2 - A gestão arquivística da coleção de películas fotográficas passa a ser da responsabilidade da Biblioteca Municipal de Penacova. -----

Cláusula Quinta

Disposições finais

1 – A doação será oficializada com a assinatura do presente contrato e com a entrega dos respetivos bens. -----

2 - A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de -- de --- de 2021. -----

E por ambos os outorgantes concordarem com o conteúdo integral do presente contrato e se obrigarem a cumpri-lo integralmente, o vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Doação de Películas Fotográficas entre o Município de Penacova e Luís Meneses. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 34 | 40

12 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO "REMODELAÇÃO CASA DO MONTE - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DA CASA DO MONTE / LORVÃO".-----

Informação

No seguimento do solicitado pela Chefe de Divisão, Sra. Eng.^a Isilda Duarte, relativa à empreitada suprarreferida, cumpre-me informar o seguinte:-----

Ao ser tomada a decisão administrativa de contratar a despesa, torna-se necessário proceder à Abertura de um Procedimento de Concurso Público para formação de um contrato de empreitada de Obras Públicas, nos termos da alínea b) do art.º 19 do CCP, na sua redação atualizada.-----

A presente empreitada será denominada "**Remodelação Casa do Monte – Empreitada de Obras Públicas da Casa do Monte / Lorvão**".-----

De acordo com o artigo 47.º do CCP e levando em consideração que, o preço base deve ser definido pela entidade adjudicante no caderno de encargos, sendo este o montante máximo que esta entidade se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo eventuais renovações do contrato, venho pelo presente informar que, esse valor estima-se em **243.738,11** (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito euros e onze cêntimos) acrescido do IVA em vigor.-----

O valor do contrato a celebrar é o valor máximo do benefício económico que, em função do procedimento adotado, pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, tem por base a lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução.-----

Em termos de previsão da faturação informo que não é fácil apontar valores de faturação mais ou menos prováveis pois depende de muitos fatores não só os ligados a decisões/vontades a definir pelo Dono de Obra, mas também de um conjunto de situações que resultarão da forma como vão decorrer todas as fases do concurso desde o lançamento da empreitada até à assinatura do Contrato de Empreitada.-----

Mais se informa que a presente empreitada tem já uma candidatura APROVADA.-----

Prevê-se que o prazo de execução da obra seja de **300** (trezentos) **dias**.-----

Tendo em conta o suprarreferido, cumpre-me apresentar o plano abaixo com as situações e datas previsíveis para a evolução do Procedimento.-----

Previsões / Situação	Data Estimada
----------------------	---------------



Câmara Municipal de Penacova

Abertura do Procedimento (Sessão)	Setembro 2021
Pub DR e Lançamento na Vortal	Outubro 2021
Abertura de Propostas	Novembro 2021
Relatório Preliminar	Novembro 2021
Relatório Final e Adjudicação (Sessão)	Novembro 2021
Doc de Habilitação e Caução	Dezembro 2021
Contrato	Dezembro 2021
Auto de Consignação	Dezembro 2021

Em função da estimativa orçamental e do prazo de execução previstos, prevê-se a faturação dos seguintes valores (s/ IVA): -----

Previsão de Faturação (Data e valor)	Data	Autos (s/IVA)
Auto de Medição N.º 1	Jan/2022	24.373,81 €
Auto de Medição N.º 2	Fev/2022	24.373,81 €
Auto de Medição N.º 3	Mar/2022	24.373,81 €
Auto de Medição N.º 4	Abr/2022	24.373,81 €
Auto de Medição N.º 5	Mai/2022	24.373,81 €
Auto de Medição N.º 6	Jun/2022	24.373,81 €
Auto de Medição N.º 7	Jul/2022	24.373,81 €
Auto de Medição N.º 8	Ago/2022	24.373,81 €
Auto de Medição N.º 9	Set/2022	24.373,81 €
Auto de Medição N.º 10	Out/2022	24.373,82 €
Total para 2022:		243.738,11 €
	TOTAL DA OBRA:	243.738,11 €

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado: -----

- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;
- Autorizar a decisão de contratar; -----
- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução da obra previstos; -----
- Decidir a não adjudicação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, dado que o preço base da empreitada é inferior a 500.000,00 €. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 36 | 40



Câmara Municipal de Penacova

- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov; -----

- Nomear a seguinte constituição do Júri: -----

Presidente – Isilda Duarte; -----

Efetivo – Bruno Barros; -----

Efetivo – Andreia Soares; -----

Efetivo – Sandra Melo; -----

Efetivo – Anabela Marques; -----

Suplente – Pedro Costa; -----

Suplente – Joana Pereirinha. -----

- Projetando a fase de execução do contrato da empreitada e de acordo com o disposto no artigo 290º-A do CCP, na sua redação atualizada, para o contrato que resultar do procedimento, designar como Gestor do Contrato: Andreia Soares. -----

13 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES -----

13.1 - PROCESSOS DE OBRAS: -----

Arquitetura-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-46/2021, de Pedro Manuel Almeida dos Santos, residente em Felgar, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de edifício de apoio às “Casas do Terreiro” e construção de piscina em Felgar. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

Licenciamento-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 37 | 40



O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

PO n.º 01-61/2021 de António Jorge de Jesus Alpoim, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de alteração da Fração A do prédio sito na Avenida 5 de Outubro, n.º 5 Comércio e Serviços em Geral, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-38/2020 de CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de moradia e de licenciamento de legalização de obras de construção de anexo em Paradela. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

PO n.º 01-33/2020 de Arsénio Manuel Rodrigues Ferreira, residente em Cunhede, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de edifício anexo à habitação, em Cunhede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

PO n.º 05-179/2021, de Elisabete Maria Cordeiro Coimbra, residente em Castiçal, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de plataforma em Castiçal. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 05-146/2015, de Aires Manuel Pereira Costa, residente em Granja, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de garagem em Granja. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-189/2021, de Arlindo Cordeiro Pais, residente em Parada, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de garagem em Parada.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-196/2021, de Silvério de Oliveira Pechim, residente em Laborins, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão para arrumos em Laborins. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-205/2021, de Fátima Maria da Silva Alves, residente em Rebordosa, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – substituição de pavimento em Rebordosa. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

14 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO 2021. -----

Posta a votação, a ata n.º 20 da reunião ordinária de 21 de setembro 2021, foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata n.º 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 39 | 40



Câmara Municipal de Penacova

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 21-09-2021

páginas 40 | 40